



LEI Nº 3.314/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 328.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4690710000	032	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	328.000,00

ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 328.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4690710000	058	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	328.000,00

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 328.000,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.314/2017 pág. 2/2

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4690710000	098	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	328.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM

FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -SERVIÇOS JURÍDICOS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 984.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390910000	009	1.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	984.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária